



Praça Mal. Deodoro, 101, - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Locação de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação, para atendimento do Salão Júlio de Castilhos, integrante do Palácio Farroupilha, para o evento de Posse da Presidência, programada para 03/02/2026.

2 - JUSTIFICATIVA

O conjunto de condensadoras que atende o 1º Pavimento do Palácio Farroupilha está inoperante e aguarda peças para manutenção, conforme notificação 4049021. O primeiro pavimento do Palácio Farroupilha abastecido por este conjunto de condensadoras consta com 4 (quatro) bancadas partidárias, a Cafeteria Café da Tribuna, o Salão Júlio de Castilhos e corredores do pavimento.

O contrato nº41/2023 prevê a manutenção com fornecimento total de peças e insumos. Notificada a contratada para solução, em razão da não disponibilização dos insumos, considerando a necessidade de adequação do sistema de maneira a climatizar os ambientes de trabalho, urge a necessidade de locação de aparelhos, considerando se tratar de evento de natureza extraordinária e que os insumos para a adequada manutenção do sistema tramita no Processo 000000071-01.00/26-4. Cabe destacar, conforme notificação, o valor a ser homologado na contratação em tela será descontado no valor a ser pago da manutenção mensal do aludido instrumento contratual.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 As características e as especificações técnicas do objeto a ser contratado são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Locação, com serviço de instalação e desinstalação, de aparelho de ar condicionado tipo "rooftop" que atenda demanda mínima de 15 Toneladas de Refrigeração (equivalentes a 180.000 BTUs/h) para 1 (um) dia de evento	1 unid.

3.2 As características do ambiente a ser climatizado e condições de instalação são as seguintes:

- O local onde será instalado o aparelho "rooftop" será no chão do pátio interno da ALRS, acessível com caminhão de pequeno porte;
- O Salão que receberá o insuflamento está localizado no 1º Pavimento do prédio;
- Os dutos de insuflamento e de retorno deverão ser instalados de forma a atender a distância do pavimento térreo até o 1º pavimento;

- d) Os dutos de insuflamento deverão ter diâmetro máximo de 400mm (os vãos de abertura disponíveis para sua instalação possuem dimensões de 900mm x 400mm);
- e) Será disponibilizada abertura em janela para o(s) duto(s) de retorno;
- f) Será disponibilizado ponto de alimentação elétrica, com capacidade de tensão trifásica, 220V ou 380V, com corrente nominal de até 35A.

4 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

A entrega do item deverá ser realizada até as 14h do dia 02/02/2026, mediante envio da Nota de Empenho, e a retirada deverá ser realizada no dia 04/02/2026, a partir das 09h.

A entrega se dará mediante teste das instalações com a presença de representante da Divisão de Manutenção - Gestora da Contratação, e instalada no Salão Júlio de Castilhos, pertencente ao Palácio Farroupilha da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, na Praça Marechal Deodoro, 101, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Entregue o material, o objeto será recebido de acordo com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021:

a) provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade ao Termo de Referência e/ou Contrato, em até dois dias úteis a partir do recebimento do objeto;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até três dias úteis a partir do recebimento provisório;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 4 (quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5 - PESQUISA DE PREÇOS

Conforme Documento 4054413.

Para a disputa de preços, sugerimos a utilização da planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação, com serviço de instalação e desinstalação, de aparelho de ar condicionado tipo "rooftop" que atenda demanda mínima de 15 Toneladas de Refrigeração (equivalentes a 180.000 BTUs/h) para 1 (um) dia de evento	1 unid.		

6 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

6.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à empresa fornecedora, além do cumprimento das demais disposições contidas neste Termo de Referência e das disposições regulamentares pertinentes ao objeto, o seguinte:

- a) fornecer o material de acordo com as especificações e dentro do prazo exigidos;
- b) dar garantia dos produtos e serviços fornecidos, no mínimo, pelo prazo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor;

c) fazer a adequada instalação e desinstalação do equipamento de forma a atender as características e limitações da edificação (equipamentos e ferramentas para a adequada instalação são de responsabilidade única e exclusiva da contratada, a saber: caminhão "munck", escadas, andaimes ou outros equipamentos necessários para instalar os dutos em altura, EPIs (equipamentos de proteção individual), EPCs (equipamentos de proteção coletiva), dentre outros que possam ser utilizados);

d) a contratada fica responsável por eventuais danos que possam ocorrer durante a prestação do serviço contratado.

6.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá à contratante:

- a) emitir e enviar a Nota de Empenho a crédito do fornecedor, no valor total da solicitação;
- b) permitir acesso dos funcionários da empresa contratada às suas dependências para a entrega dos materiais;
- c) acompanhar a entrega dos materiais, receber e conferir a quantidade e a integridade dos produtos, atestando o recebimento provisório;
- d) comunicar à contratada quaisquer irregularidades no fornecimento do produto, para adoção das providências cabíveis.

6.3 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança relativo aos materiais entregues condicionado à emissão do aceite definitivo dos produtos.

6.4 – PENALIDADES

Pelo atraso ou inexecução total ou parcial do objeto contratado, imperfeição, inadimplemento ou não veracidade de informações prestadas, a empresa adjudicatária estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, garantida prévia defesa:

I – Advertência;

II – Multas:

- a. pelo atraso para a entrega do objeto: 2% (dois por cento) do valor contratado a cada hora de atraso, após o horário estipulado pelo contratante para entrega do objeto, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;
- b. pela demora em substituir o objeto rejeitado ou realizar qualquer adequação ou reparo: 2% (dois por cento) do valor do material ou serviço recusado, por hora de atraso, a contar de uma hora após a notificação da contratada, até o limite de 10% (doze por cento) do valor total do objeto;
- c. pela recusa da adjudicatária em substituir o objeto rejeitado ou realizar qualquer adequação ou reparo: 10% (dez por cento) do valor do material ou serviço rejeitado;
- d. pelo atraso para a desinstalação do sistema após o encerramento do evento: 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;
- e. nos casos de inadimplemento total: 10% (dez por cento) do valor contratado;
- f. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nas alíneas anteriores: 2% (dois por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.

III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 3 (três) anos, conforme a gravidade da falta;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

Será admitida a reabilitação da licitante ou contratado, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada, podendo ser processada a cobrança judicialmente.

O atraso superior a 6 horas para entrega do item em relação ao prazo e horário final estipulado, caracterizará a inexecução total do objeto, implicando a rescisão unilateral do contrato pela Assembleia Legislativa e a aplicação da penalidade correspondente, estabelecida na alínea "e" do inciso II deste item, sem prejuízo da indenização pelos danos causados.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A indicação da reserva orçamentária deverá ser definida pelo Departamento de Orçamento e Finanças.

8 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E MODALIDADE

A serem definidos pela autoridade competente.

9- FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A Unidade responsável pela fiscalização, gestão e recebimento do objeto é a Divisão de Manutenção do Departamento de Logística, por parte do seu Gestor designado.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Szelest, Coordenador(a) em Substituição**, em 14/01/2026, às 17:24, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Katlyne Simoni, Analista Legislativo - Engenheiro(a)**, em 14/01/2026, às 17:44, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Almeida Espindola, Diretor(a) em substituição**, em 14/01/2026, às 18:47, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4054412** e o código CRC **D2827D2C**.